



Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

Diligências TOMADA DE PREÇOS 002/2022

1 mensagem

Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>
Para: TGB Engenharia <contatotgbengenharia@gmail.com>

1 de junho de 2023 às 15:01

Boa tarde.

Sr. Licitante.

Diante da análise do parecer exarado pela COP/SEMOP de nº 200/2023, esta comissão resolveu por empregar DILIGÊNCIAS à empresa melhor classificada no certame, qual seja a TGB ENEGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para que possa nos esclarecer o que segue:

Quantos às composições de BDI e Encargos Sociais da proposta, porque apresentou percentuais de impostos e contribuições divergentes dos referenciais?

Quanto às composições de encargos sociais, porque a licitante apresentou algumas contribuições zeradas, divergindo da composição referencial dos encargos sociais?

Considerando que as composições padrão de BDI e de encargos sociais utilizados nos orçamentos referenciais da administração, são compatíveis com o regime tributário de lucro presumido (incidência cumulativa), faz-se necessário a justificativa para verificar a compatibilidade entre os percentuais declarados em sua composição e sua respectiva opção de regime tributário. Quanto ao prazo de validade da proposta, faz-se necessário posicionamento da licitante quanto ao interesse no prosseguimento da contratação, visto que os envelopes 1 e 2 foram entregues no dia 08 de março de 2023, estando a mesma vencida de acordo com o preconiza o item 10.1.1 do edital. Pergunta-se: há interesse da licitante no prosseguimento da licitação com os valores ofertados na proposta apresentada? Desta forma, solicita que esta licitante adote providências com vistas a aferir a viabilidade dos valores ofertados, de modo a comprovar o que segue.

Diante dos fatos narrados, esta CPL, com fulcro no artigo 43 §3 da lei 8666/1993, resolve por enviar à empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, diligências por e-mail, dando a oportunidade à licitante justificar a viabilidade de sua proposta, quanto aos itens acima apresentados no parecer da COP de nº 200/2023, no prazo exíguo de 48 horas úteis contados da comunicação formal.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

www.parnamirim.rn.gov.br

Fones: (084) 98847-2229

2 anexos



Parece 200-2023 COP.pdf

89K



ATA ENCAMINHAMENTO DE DILIGÊNCIAS.pdf

86K